



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº29/2022

#### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº23/2022 – ALTERA A LEI Nº516, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI Nº23/2022 – ALTERA A LEI Nº516, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Fica alterado o artigo 2º, da Lei nº 516, de 21 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no município de Vargem Alta e dá outras providências.

**RELATOR: RIVELINO ROSA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 14 de junho de 2022.*

**MARCELO SCARAMUSSA**

Presidente

**RIVELINO ROSA**

Secretário

**EDENILDO DA SILVA SOUZA**

Membro